

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO . . .

(Conclusão da 1.ª página)

de Português e Língua Moderna — ramo Neolatinas) — 30 vagas para o curso diurno e 30 para o curso noturno. Matérias — Português, Latim, Francês e Italiano ou Espanhol; curso de Letras (diploma de Português e Língua Moderna — ramo Anglo-Germânicas) — 30 vagas para o curso diurno e 30 para o curso noturno. Matérias — Português, Latim e Inglês, optativo — Alemão; curso de Pedagogia — 50 vagas para o curso diurno e 50 para o noturno. Matérias — História Geral, Português, Francês ou Inglês; curso de Geologia (somente curso diurno) — 40 vagas. Matérias — Matemática, Física, Química, História Natural e Português; curso de Psicologia (somente diurno) — 30 vagas. Matérias — Filosofia, Português, Inglês, Francês ou Alemão e Matemática; curso de Estudos Orientais (Russo, Hebraico, Armênio, Japonês e Árabe) — 30 vagas para o curso diurno e 30 para o noturno em cada curso. Matérias — Português e História Geral e Francês, Italiano, Espanhol, Inglês ou Alemão. Inscrições para todos os cursos — 15 de dezembro a 10 de janeiro. Exames para todos os cursos — 1.º a 15 de fevereiro.

Faculdade de Farmácia e Bioquímica: curso de farmacêutico-bioquímico — 115 vagas, assim distribuídas: 65 vagas para o curso diurno, sendo 5 para alunos convênio e 50 para o curso noturno. Inscrições, datas dos exames e matérias iguais às da Faculdade de Medicina.

Faculdade de Odontologia: curso de cirurgião-dentista — 115 vagas, assim distribuídas: 75 vagas para o curso diurno, sendo 5 para alunos-convênio e 40 para o curso noturno. Inscrições, datas dos exames e matérias iguais às da Faculdade de Medicina.

Faculdade de Medicina Veterinária: curso de medicina veterinária — 80 vagas. Inscrições, datas dos exames e matérias iguais às da Faculdade de Medicina.

Faculdade de Higiene e Saúde Pública: curso de graduação para nutricionistas — 20 vagas. Inscrições — 2 a 20 de janeiro. Exames — 15 a 25 de janeiro. Matérias — Física, Química, Biologia e Português. Curso de pós-graduação — 140 vagas assim distribuídas: médicos — 30, engenheiros

— 25, dentistas — 20, veterinários — 10, enfermeiros — 10, arquitetos — 5, educação em saúde pública — 10, farmacêuticos-bioquímicos — 10, e em administração hospitalar — 20. Inscrições, início dia 14 de outubro. Exames — não há, a seleção é feita com base no "curriculum vitae" do candidato, apresentado no momento da inscrição.

Faculdade de Ciências Econômicas e Administrativas: curso básico — 300 vagas, assim distribuídas: 150 vagas para o curso diurno e 150 para o noturno. Inscrições — 21 de novembro a 23 de dezembro do corrente ano. Exames — 1.ª quinzena de fevereiro. Matérias — Matemática, Português, Conhecimentos Gerais e Inglês ou Francês.

Faculdade de Arquitetura e Urbanismo: curso de arquitetura — 40 vagas. Inscrições — 2 a 20 de janeiro. Exames — 1.º a 3 de fevereiro (seleção) e os exames de 15 a 17 de fevereiro. Matérias — Português (redação), Aptidão Artística I, Aptidão Artística II, Matemática I, Física, Matemática II (Desenho Geométrico e Projetivo).

Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto: 100 vagas, assim distribuídas: curso médico 80 vagas e curso de Ciências Biológicas, 20. Inscrições, datas dos exames e matérias iguais às da Faculdade de Medicina de São Paulo.

Escola de Engenharia de São Carlos: curso fundamental de Engenharia Civil e Mecânica — 120 vagas (n. proposto pelo CTA — sujeito a alteração). Inscrição — 2 a 20 de janeiro. Exames — Início dia 1.º de fevereiro. Matérias — Matemática e Física (eliminatório), Matemática I — II, Física, Química, Desenho e Português.

Faculdade de Odontologia de Bauru: curso de cirurgião dentista — 30 vagas. Inscrições — 2 a 30 de janeiro. Exames — 13 a 16 de fevereiro. Matérias — Química, Física, Biologia e Português.

Escola de Enfermagem de São Paulo: curso de enfermagem — 35 vagas (sujeito a alteração). Inscrições — 2 a 20 de janeiro. Exames — Início dia 31 de janeiro. Matérias — Português, Física, História Natural e Química.

Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto: curso de graduação em enfermagem — 25 vagas. Inscrições — 2 a 20 de janeiro. Exames — 9 a 15 de fevereiro. Matérias — Português, Física, Química, Biologia e Testes psicológicos. Curso de auxiliar de enfermagem

(médio) — 30 vagas. Inscrições — 2.ª 20 de janeiro. Exames — 9 a 14 de fevereiro. Matérias — Português, Matemática, Geografia, História e Testes psicológicos.

Escola de Comunicações Culturais: 200 vagas, sendo 100 para o período da manhã e 100 para o período da tarde, assim distribuídas: curso de Jornalismo — 50, rádio e Televisão — 30, Cinema — 30, Teatro — 20, Biblioteconomia — 20, Documentação — 20 e Relações Públicas — 30. Inscrições — 1.º a 31 de janeiro. Exames — 15 a 25 de fevereiro. Matérias — Português (redação sobre tema da atualidade), Teste de conhecimentos gerais (curso Clássico) e Prova de conhecimento de uma língua estrangeira (alemão) espanhol, francês, inglês ou italiano). O número de vagas ainda está sujeito à homologação pelo Conselho Universitário.

Redução de . . .

(Conclusão da 1.ª página)

dívida, mas não abrange as custas, emolumentos e demais despesas judiciais, que deverão ser prévia e integralmente pagos como condição para sua concessão; d) o disposto no artigo 2.º não se aplica às multas impostas por infrações previstas na lei que criou o "Talão da Fortuna"; e) as quantias já recolhidas não serão restituídas.

Outro grande benefício previsto no ante-projeto em apreço é o da redução de 80% das multas moratórias decorrentes da falta de recolhimento de tributos, na época oportuna, relativas a infrações praticadas até o dia 10 do corrente mês e não apuradas pela autoridade fiscal, desde que sejam recolhidas até o dia 15 de janeiro de 1967. Em consequência, a redução da multa, neste caso, ficará condicionada ao recolhimento simultâneo integral do tributo, no mesmo prazo.

SISA E IMPOSTO TERRITORIAL RURAL

Os débitos fiscais referentes ao imposto sobre transmissão de propriedade imobiliária "inter-vivos" e ao imposto territorial rural, relativos aos exercícios de 1961 e anteriores, poderão também ser pagos até 16 de janeiro próximo vindouro, sem acréscimos, juros e com o desconto de 50 por cento. Em se tratando de dívidas ajudadas, os benefícios não abrangem as custas, emolumentos e despesas judiciais que deverão ser prévia e integralmente pagos como condição para a concessão.

ESCLARECIMENTOS

A propositura, que dispõe sobre a conveniente redução de débitos e multas fiscais, provenientes da legislação fiscal anterior à que vigorará a partir de 1.º de janeiro de 1967, é de molde a predispor os contribuintes à liquidação de débitos pendentes nos primeiros dias do ano entrante. Verifica-se, portanto, que não será tão benéfica para o Erário, a percepção antecipada do numerário, quanto o desafio que proporcionará aos órgãos fazendários, cujas preocupações estarão precipuamente voltadas para uma arrecadação condicionada, em sua maior parte, à receita tributária de incertos resultados orçamentários.

IMPrensa Oficial do Estado

DIÁRIO OFICIAL

RUA DA GLÓRIA, 358 — SÃO PAULO

Diretor: Wandryck Freitas — Gerente: Gabriel Greco
Diretor de Redação Substituto: Albino Guimarães Amaral

Telefones

Diretoria	36-2539	Tesouraria, Publicações	36-2684
Gerência	36-2752	Revisão, Impressão e	
Contadoria	36-2764	Manutenção	36-6184
Expediente	36-7931	Material	36-2587
Secção do Pessoal	36-6183	Assinaturas e Arquivo	36-2724
Redação	34-5810	Oficina do Jornal	36-2552
		Oficina de Obras	36-2598

Venda avulsa

NÚMERO DO DIA Cr\$ 120

NÚMERO ATRASADO Cr\$ 150

Assinaturas

DIÁRIO DA JUSTIÇA DIÁRIO DO EXECUTIVO

DIÁRIO DE INEDITORIAIS

Anual Cr\$ 15.000

Semestral Cr\$ 7.500

As assinaturas podem ser tomadas em qualquer data e os prazos de 1 ano ou 6 meses são contados do dia imediato ao que constar do recibo.

Os funcionários públicos gozarão de desconto de 30% — mediante apresentação de comprovante, que é isento de selo e de reconhecimento de firma — assinado por autoridade competente.

PARA A COMPRA DE IMPRESSOS EM GERAL, COLEÇÕES DE LEIS E DECRETOS, FOLHETOS, SEPARATAS, JORNAIS ATRASADOS, ETC. E PARA CONSULTA DE COLEÇÕES DE JORNAIS:

RUA DA GLÓRIA N. 346

EXPOSIÇÃO DA INDÚSTRIA NACIONAL DE MEDIDAS E INSTRUMENTOS DE MEDIR

Plano estabelecido entre o Instituto Nacional de Pesos e Medidas (INPM), o Instituto de Pesos e Medidas (IPEMEG) da Secretaria da Economia da Guanabara e o Serviço de Assuntos Comerciais (SEDAC), da Secretaria do Trabalho, Indústria e Comércio de São Paulo, prevê a realização anual de uma exposição da indústria nacional de medidas e instrumentos de medir.

A exposição será patrocinada pelas duas Secretarias do Estado alternadamente, sendo que a primeira, inaugurada no dia 5 deste mês, teve como local o Automóvel Clube do Rio de Janeiro, por ser esta Cidade a sede do INPM.

SÃO PAULO PRESENTE
São Paulo acha-se representado nessa exposição pelas indústrias: Filizola S.A., Balanças Cortbal, Hobart-Dayton, Balanças Toledo, René Graf Importação e Representações S.A., Cia. Brasileira de Medidores, Sadoll S.A., Cia. Técnica Brasileira, Micronal S.A. Aparelhos de Precisão e "CIAP" Com. e Ind. de Aparelhos de Precisão.
O secretário da Economia do Es-

"Consolidação das Leis dos Funcionários Públicos Civis do Estado"
Cr\$
Preço 250
—//—
Editada pela
Imprensa Oficial do Estado

AMPLIA-SE ASSISTÊNCIA AO LITORAL DE S. PAULO

A Comissão do Litoral do Estado vem ampliando, sempre mais, as atividades desenvolvidas no atendimento das reivindicações dos habitantes de diversos municípios litorâneos.

Consoante relatório encaminhado ao secretário do Trabalho, sr. Mário Romeu De Lucca, pelo vice-presidente da Comissão do Litoral do Estado, sr. Ciro Lima Arantes, esse órgão, com a colaboração de estudantes da Faculdade de Farmácia e Bioquímica, orientados pelos seus professores, assistirá os moradores de Peruibe. A alimentação e estadia dos universitários será custeada pela C.L.E., até o

total de 3 milhões de cruzeiros. A verba já foi registrada pelo Tribunal de Contas.

Por outro lado, a Comissão do Litoral prestou serviços de assistência mecanizada aos municípios do Vale do Ribeira, Alto Ribeira e Litoral Sul, despendendo, entre junho e dezembro corrente, mais de 72 milhões de cruzeiros. A disposição dos municípios de Itanhaem, Itariri, Registro, Cananéia, Pariqueira-Açu, Jacupiranga, Eldorado, Sete Barras, Juquiá, Miracatu, Guapiara, Aplaf e Iporanga foram colocadas máquinas de terraplenagem e caminhões basculantes.

DIÁRIO DO EXECUTIVO GOVERNO DO ESTADO

DECRETO N. 47.394, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1966

Prorroga a vigência da Comissão Especial de Obras Novas do DAE, criada pelo Decreto n. 25.621, de 14 de março de 1956

LAUDO NATEL, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO,

no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica prorrogada até 31 de dezembro de 1967, a vigência da Comissão Especial de Obras Novas do DAE, criada pelo Decreto n. 25.621, de 14 de março de 1956 e alterada pelos Decretos ns. 26.996, de 13-12-56, 28.006, de 3-4-57, 30.620, de 31-12-1957, 34.463, de 8-1-1959, 34.787, de 25-3-1959, 36.122-A, de 31-12-1959, 38.027, de 3-2-1961, 39.752, de 8-2-1962, 41.713, de 12-3-1963, 42.952, de 13-1-1964, 44.584, de 24-2-1965 e 45.678, de 14-12-1965.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio dos Bandeirantes, 19 de dezembro de 1966.

LAUDO NATEL

Renato João Baptista Della Togna

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 22 de dezembro de 1966.

Vicente Checchia, Diretor Geral, Substituto

DECRETO N. 47.395, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1966

Aprova o Regulamento do Departamento de Administração da Secretaria de Estado dos Negócios dos Transportes, criado pela Lei n. 9.318, de 22 de abril de 1966

LAUDO NATEL, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO usando das atribuições que lhe foram conferidas por lei,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica aprovado como parte integrante do presente decreto, o regulamento do Departamento de Administração da Secretaria de Estado dos Negócios dos Transportes.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio dos Bandeirantes, 19 de dezembro de 1966.

LAUDO NATEL

José Carlos de Figueiredo Ferraz

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 22 de dezembro de 1966.

Vicente Checchia, Diretor Geral, Substituto

REGULAMENTO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DOS TRANSPORTES

CAPÍTULO I
Da finalidade

Artigo 1.º — O Departamento de Administração (D.A.), da Secretaria de Estado dos Negócios dos Transportes (S.E.N.T.), diretamente subordinado ao Secretário de Estado, tem por finalidade: